## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI N°. 2.470, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

## ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 1.052/05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica alterado o art. 1º da lei nº 1.052/05, de 20 de outubro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica denominada de RUA WALDEMIR DE ALBUQUERQUE SOUSA a <u>RUA</u> "C", Planalto Sul-2, Bairro Fomento, da cidade de Iguatu"

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 31 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS PREFEITO MUNICIPAL